



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



Termo de Referência para Aquisição de Móveis para o
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis planejados para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que foi recentemente reformado e ampliado, bem como para alguns departamentos da Prefeitura Municipal, sendo eles: Departamento de Informática, Departamento de Patrimônio, Assessoria Jurídica, Secretaria de Finanças e Controle Interno.

A sede do CRAS, passou por reforma e ampliação, e teve sua área útil ampliada de forma significativa, passando de 7 (sete) para 11 (onze) salas de atendimento. Assim, torna-se necessária a aquisição de novos móveis, tanto para adequar-se à expansão do espaço físico quanto para substituir o mobiliário antigo, que atualmente exibe claros sinais de desgaste.

1.1 ITENS, QUANTIDADES, VALORES MÁXIMOS

LOTE 1 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – CRAS

AMBIENTE: SALA DE ESPERA – CRAS

FONTE 2934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV – DESPESA 1152

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
001	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMÍNIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
002	MURAL DE AVISOS 200X100CM EM MDF 15 MM – CONFORME DETALHES EM PROJETO ANEXO	01	R\$ 2.526,66
003	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
004	ARMÁRIO BAIXO BEBEDOURO COR CILIÉGIO MASISA - MDF CHAPA DE NO MÍNIMO 15MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30MM E CANTOS ARREDONDADOS NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO UTILIZAR CHAPA DE NO MINIMO 30MM, NA BASE INTERNA , INTERIOR COM DIVISÓRIAS , 4 NICHOS PARA ARQUIVOS - COM PORTAS DE CORRER E PUXADORES TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO COR ALUMÍNIO E SAPATAS DE SILICONE NOS PÉS DA MESA.	01	R\$ 765,00
005	RODA MEIO DE PAREDE – FIXADO COM 3 PARAFUSOS. COR CILIÉGIO – MDF – CHAPA ESPESSURA MINIMA 15 MM – DIMENSÕES 10 CM X 190 CM	07	R\$ 863,31





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



	VALOR TOTAL DA SALA DE ESPERA	R\$ 7.328,30
--	--------------------------------------	---------------------

AMBIENTE: SALA DO PSICÓLOGO – CRAS

FONTE 2934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – DESPESA 1152

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
006	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
007	ARMÁRIO COM GAVETAS SUSPENSAS – 194X72X137CM MDF 30MM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS – GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA DUPLA – PUXADOR EM PERFIL DE ALUMINIO – CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	01	R\$ 3.330,00
008	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
	VALOR TOTAL SALA DO PSICÓLOGO		R\$ 6.503,33

AMBIENTE: SALA COORDENAÇÃO – CRAS

FONTE 2934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – DESPESA 1152

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
009	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
010	ARMÁRIO COM GAVETAS SUSPENSAS – 194X72X137CM MDF 30MM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS – GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA DUPLA – PUXADOR EM PERFIL DE ALUMINIO – CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	01	R\$ 3.330,00
011	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
	VALOR TOTAL SALA COORDENAÇÃO		R\$ 6.503,33





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



AMBIENTE: SALA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CRAS
FONTE 2932 – PAB – DESPESA 1161

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
012	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
013	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
	VALOR TOTAL SALA DO CADASTRO ÚNICO		R\$ 3.173,33

AMBIENTE: SALA DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CRAS
FONTE 2932 – PAB – DESPESA 1161

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
014	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
015	ARMÁRIO COM GAVETAS SUSPENSAS – 147X72X137CM MDF 30MM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS – COM 12 NICHOS – PUXADOR EM PERFIL DE ALUMINIO – PORTAS DE CORRER - CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	01	R\$ 3.010,00
016	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
017	ARMÁRIO ARQUIVO COR CILIÉGIO MASISA - MDF CHAPA DE NO MÍNIMO 15MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30MM E CANTOS ARREDONDADOS NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO UTILIZAR CHAPA DE NO MINIMO 30MM, NA BASE INTERNA, INTERIOR COM DIVISÓRIAS 12 NICHOS PARA ARQUIVOS - COM PORTAS DE CORRER E PUXADORES TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO COR ALUMÍNIO E SAPATAS DE SILICONE NOS PÉS DA MESA.	02	R\$ 5.120,00
	VALOR TOTAL SALA DO CADASTRO ÚNICO		R\$ 11.303,33





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



AMBIENTE: SALA ASSISTENTE SOCIAL – CRAS
FONTE 2934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – DESPESA 1152

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
018	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
019	ARMÁRIO COM GAVETAS SUSPENSAS – 147X72X137CM MDF 30MM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS – GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA DUPLA – PUXADOR EM PERFIL DE ALUMINIO – CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	01	R\$ 3.010,00
020	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
	VALOR TOTAL SALA ASSISTENTE SOCIAL		R\$ 6.183,33

AMBIENTE: SALA ADMINISTRATIVO – CRAS
FONTE 2932 – PAB – DESPESA 1161

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
021	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.513,33
022	ARMÁRIO ALTO 426X281 CM x60 CM– COM 4 PORTAS DE CORRER. PORTA DE ABRIR COM PUXADORES EM ALUMINIO. TRILHOS EM ALUMINIO. PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO – DOBRADIÇAS ANTI IMPACTO – COR CILIEGIO – 30 MM – 12 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS – DIVISÕES INTERNAS CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO. PORTA 80X210EM MDF.FECHADURAS INCLUSAS.	01	R\$ 14.993,33
023	NICHOS DE MDF COR CILIÉGIO 15 MM – 40X40X20CM – CONFORME DETALHE EM PROJETO	03	R\$ 660,00
024	ARMÁRIO COM GAVETAS SUSPENSAS – 194X72X137CM MDF 30MM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS – GAVETAS COM CORREDIÇA TELESCÓPICA DUPLA – PUXADOR EM PERFIL DE ALUMINIO – CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	01	R\$ 3.330,00
	VALOR TOTAL SALA ADMINISTRATIVO		R\$ 21.496,66





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



AMBIENTE: SALA DE REUNIÕES – CRAS
FONTE 2934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – DESPESA 1152

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
025	MESA DE REUNIÕES – 300X110 CM MDF – 10 LUGARES. CILIEGIO 30 MM – CANTOS ARREDONADOS – PÉ EM PARAFUSO METALICO – CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO	01	R\$ 4.926,66
026	ARMÁRIO BAIXO BEBEDOURO COR CILIEGIO MASISA - MDF CHAPA DE NO MÍNIMO 15MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30MM E CANTOS ARREDONDADOS NA PARTE SUPERIOR DO ARMÁRIO UTILIZAR CHAPA DE NO MINIMO 30MM, NA BASE INTERNA, INTERIOR COM DIVISÓRIAS, 4 NICHOS PARA ARQUIVOS - COM PORTAS DE CORRER E PUXADORES TIPO PERFIL EM ALUMÍNIO COR ALUMÍNIO E SAPATAS DE SILICONE NOS PÉS DA MESA.	01	R\$ 765,00
	VALOR TOTAL SALA DE REUNIÕES		R\$ 5.691,66

LOTE 2 – AMBIENTE – COZINHA – CRAS
FONTE 2934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV – DESPESA 1152

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
027	ARMÁRIO DE PAREDE DE COZINHA – 437X226X55 CM – MDF COR CILIEGIO – BORDAS ENGROSSAMENTO 30 M – TORRE QUENTE COM MDF 30 MM. – 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCOPICAS- PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO . 7 PORTAS DE ABRIR COM PUAXADOR DE ALUMINIO COM DOBRADIÇAS ANTI IMPACTO – BORDAS 30 MM – TAMPO, PLACAS, RODAPÉS DE GRANITO ESPESSURA 2 CM. CONFORME DETALHE EM PROJETO	01	R\$ 11.226,66
028	BANCADA COZINHA – EM GRANITO 2 CM – CANTOS ARREDONDADOS – DIMENSÕES 200X70X105CM – TRAVAMENTO INTERNO EM PLACA DE GRANITO.	01	R\$ 4.033,33
	VALOR TOTAL DA COZINHA		R\$ 15.259,99

LOTE 3 – SERVIÇO DE MÃO-DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS SEGUINTE MÓVEIS NO CRAS.
FONTE 2932 – IGD/PBF – DESPESA 1095

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
------	-----------	-----	-----------





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



029	MESA EM L 1,90 X 1,00	02	R\$ 620,00
030	MESA EM L 1,97 X 1,83	01	R\$ 320,00
031	ARMÁRIO DE 1,83 X 2,60	01	R\$ 480,00
032	ARMÁRIO DE PAREDE 1,60 X 0,75	01	R\$ 220,00
033	ARMÁRIO DE PAREDE 1,60 X 0.40	01	R\$ 200,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.840,00

LOTE 4 – PREFEITURA MUNICIPAL

AMBIENTE: INFORMÁTICA E PATRIMÔNIO – DESPESA 67 – PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
034	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CANTO INTERNO 90° TAMPO CHANFRADO 45° CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	01	R\$ 2.493,33
035	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO DIMENSÕES 250CMX80CMX280CM(h) – COR CILIÉGIO MDF – CHAPA 15 MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30 MM, CANTOS ARREDONDADOS. 2 PORTAS DE CORRER COM TRILHOS PARA CORRER, COM DIVISÓRIAS INTERNAS CONFORME PROJETO, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO NA COR ALUMÍNIO.	01	R\$ 7.926,66
036	ARMÁRIO PARA RACK – DIMENSÕES DE 90CM X 80 CM X 280 CM (H) – COR CILIÉGIO MDF – CHAPA DE NO MINIMO 15 MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30 MM E CANTOS ARREDONDADOS. PORTA DE ABRIR COM PUXADOR EM ALUMINIO. COM DOBRADIÇAS ANTI IMPACTO.	01	R\$ 2.480,00
037	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITORIO – COR CILIÉGIO EM MDF. DIMENSÕES 81.5CMX83CM X 80 CM (H) – COR CILIÉGIO MDF – CHAPA 15 MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30 MM, CANTOS ARREDONDADOS. 2 PORTAS DE CORRER COM TRILHOS PARA CORRER, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO NA COR ALUMÍNIO.	01	R\$ 796,66
038	MESA EM MDF COR CILIÉGIO MDF – CHAPA 15 MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30 MM, DIMENSÕES 74CMX147CMX80CM- CANTOS ARREDONDADOS	01	R\$ 1.553,33
039	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO DIMENSÕES 100CMX80CMX280CM(h) – COR CILIÉGIO MDF – CHAPA 15 MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS	01	R\$ 3.150,00





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



	DE 30 MM, CANTOS ARREDONDADOS. 2 PORTAS DE CORRER COM TRILHOS PARA CORRER, COM DIVISÓRIAS INTERNAS CONFORME PROJETO, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO NA COR ALUMÍNIO.		
040	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITORIO – COR CILIÉGIO EM MDF. DIMENSÕES 81.5CMX83CM X 80 CM (H) - – COR CILIÉGIO MDF – CHAPA 15 MM COM ENGROSSAMENTO NAS BORDAS DE 30 MM, CANTOS ARREDONDADOS. 2 PORTAS DE CORRER COM TRILHOS PARA CORRER, PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO NA COR ALUMÍNIO, COM FECHADURAS E CHAVES. (SETOR PATRIMÔNIO)	01	R\$ 796,66
	VALOR TOTAL INFORMÁTICA E PATRIMÔNIO		R\$ 19.196,64

AMBIENTE - ASSESSORIA JURÍDICA, FINANÇAS e CONTROLE INTERNO –
DESPESA 67 – PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR R\$
041	MESA EM L – 190X140 EM MDF COR CILIÉGIO – PUXADORES EM PERFIL DE ALUMINIO SP – PORTA DE CORRER COM TRILHOS. CHAPA MDF 30 MM NAS BORDAS. CONFORME DETALHAMENTO PROJETO EM ANEXO	06	R\$ 15.079,98
	VALOR TOTAL ASSESSORIA JURÍDICA, FINANÇAS e CONTROLE INTERNO		R\$ 15.079,98

TOTAL GERAL R\$ 119.559,88

O valor total para o registro de preço é R\$ 119.559,88 (cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais com oitenta e oito centavos).

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do item no sistema daBLL e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1.3 Menor preço por item.

1.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A descrição dos itens/produtos mencionados consta na tabela no item “Produto”, e o produto deve atender integralmente às especificações, prazo de entrega e qualidade desejada pela Administração, devendo ser rigorosamente observado pelo licitante. A qualidade especificada será verificada e fiscalizada no momento do recebimento do objeto pelos fiscais designados na ata de registro de preços.

2. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender as necessidades da Secretariade Assistência Social/CRAS do município de Céu Azul/PR.

Considerando a ampliação do espaço físico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, torna-se necessário a aquisição de móveis sob medida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis sob medida, como armários, mesas e demais itens necessários, para atender às necessidades da estrutura física do CRAS.

PESQUISA DE PREÇO

Os orçamentos dos referidos móveis sob medida, como demonstra levantamento realizado e m cotação de preços com fornecedores sendo as empresas: Pardini e Pardini Móveis Ltda – ME, Bayer Móveis Ltda e J.J. Móveis

Os levantamentos ocorreram durante o mês de maio e junho de 2025, conforme planilhaque demonstram os preços praticados no mercado.

Conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021: Informamos que não foi possível obter valores dos objetos deste Termo de Referência, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, TCE e BLL Compras, considerando que os objetos desta licitação são específicos.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

A presente contratação não permite parcelamento, por se tratar de objeto indivisível.

6- SUSTENTABILIDADE

A empresa deverá realizar os fornecimentos atendendo a critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, empregando meios de sustentabilidade, mediante o uso de recursos renováveis.

7 - CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Aplica-se na presente licitação do tratamento diferenciado às ME – Microempresa, EPP – Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas, conforme previsto no Art. 4º da Lei 14.133/2021 e lei complementar 123/2006 e suas alterações, bem como previstas noedital.

A Lei Complementar Municipal 001/2015, dispõe que para os itens exclusivos para empresas ME, EPP ou Equiparada, será dado prioridade de contratação





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



para as empresas locais, conforme segue: Para lote/item em que houver a participação de empresas ME, EPP ou Equiparada de localidades de fora do Município de Céu Azul, será analisada a prioridade de contratação para as empresas ME, EPP ou Equiparada, locais de Céu Azul, conforme previsto no Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Assim, quando o menor preço obtido for de empresa de fora do Município de Céu Azul e não de

empresa ME, EPP ou Equiparada local de Céu Azul, será verificado se alguma empresa ME, EPP ou Equiparada local teve preço dentro da margem de 10% acima no menor preço obtido através de empresa de outra localidade. Constatado preço dentro da margem de 10% o lote/item será adjudicado em favor da ME, EPP ou Equiparada local de Céu Azul no valor por ela apresentada, sendo desconsiderado o preço menor obtido através da ME, EPP ou equiparada de outra localidade. Em caso de a margem do preço ficar superior a 10% o item será adjudicado em favor da empresa ME, EPP ou Equiparada de outra localidade detentora do menor preço.

8 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desta licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 - DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 Do prazo de Entrega: O objeto desta licitação deverá ser fabricado, entregue e instalado em sua totalidade, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria de Assistência Social, a qual deverá ser atendida no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada diretamente no centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.2 Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues, montados e instalados no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840- 000, no local indicado na ordem de compras, na quantidade solicitada.

9.3 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

*Se, no momento da entrega, os móveis não atenderem integralmente às





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



especificações técnicas definidas no edital de licitação, o fornecedor terá a obrigação de substituir ou ajustar os itens conforme necessário, sem custo adicional para a Administração Pública;

*Todos os itens deverão estar de acordo com as normas de ergonomia e segurança;

*O produto não estiver de acordo com as características gerais, sensoriais microbiológicas solicitadas neste edital;

* O fornecedor deve garantir a qualidade dos materiais e da fabricação dos móveis. Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, ele é responsável por substituir ou reparar peças que apresentem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou falhas no acabamento.

* Os produtos que não estiverem de acordo com o edital não serão recebidos, devendo o fornecedor efetuar a troca do produto dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Todo produto que apresentar má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

O objeto será recebido e aceito após inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto (s) constantes no anexo deste Termo de Referência, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular;

Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Para produzir os resultados pretendidos, os itens deverão respeitar o descritivo e apresentar qualidade significativa. O fornecedor deverá respeitar o contrato,





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



principalmente no que tange a prazos de entrega e suas respectivas quantidades e qualidade do produto. Dessa forma o objeto produzirá o efeito satisfatório.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

a) São obrigações do Contratado:

- a.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva notafiscal;
- a.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- a.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- a.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- a.5. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para gestão do contrato;
- a.6. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- a.7. manter atualizados a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica exigida no edital;
- a.8. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- a.9. arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

b) São obrigações do Município Contratante:

- b.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



anexos;

- b.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b.4. comunicar ao Contratado, por escrito, as falhas, irregularidades ou imperfeições verificadas, fixando prazo para correção;
- b.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores designados;
- b.6. efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e em seus anexos;
- b.7. efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- b.8. prestar esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pelo Contratado, assim como emitir decisão sobre as solicitações e reclamações sobre a execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- b.9. ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- b.10. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao órgão competente, para a apuração de eventuais ilícitos.

12. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos pertinentes serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Céu Azul e verificação da conformidade do serviço fornecido.

O pagamento será creditado em favor da contratada, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Céu Azul em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Será retido do pagamento o Imposto de Renda, conforme o [Decreto Municipal nº 6.971/2023](#), bem como a [IN RFB nº 1234/2012](#), que trata da retenção do IR-





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura. Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal. Enquadrando-se nos casos de isenção ou dispensa de retenção tal fato deve constar na nota fiscal sob pena de retenção de ofício.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- a) As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são asusuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- b) Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- c) Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Não será exigido qualificação técnica específica;
- d) Os critérios de aceitabilidade de preços serão: descrição do produto de valor máximo admitido;
- e) O critério de julgamento da proposta está definido pelo menor preço por item/lote;
- f) As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Cat. Econômica	Nome da Unidade
2934	3449052	1152	Equipamentos e Material Permanente	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
2932	3449052	1161	Equipamentos e Material Permanente	Apoio à Descentralização do Programa Auxílio Brasil – IGD/PAB
940	3339039	1095	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF
		67		Secretaria de Administração

15. SUBCONTRATAÇÃO





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



a) É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

O presente objeto dessa licitação deverá atender à qualidade especificada, sob pena de aplicação de penalidade.

18. VIGÊNCIA

Da vigência do contrato:

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses

No ato de prorrogação da vigência da ata do objeto contratado, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Senhor Hermes Roberto Correa, Secretário de Assistência Social, como gestor do contrato e a Senhora Lize Laine Zimmermann Dorne e o Senhor Maicon Eduardo Machado, como fiscais do contrato.

Céu Azul, 24 de julho de 2025.

Assina o presente termo de Referência:

Fabiana Verdeiro Fachin – Chefe Da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais

Lize Laine Zimmermann Dorne – Diretora do Departamento de Serviços Assistenciais





Município de Céu Azul

Estado do Paraná



Maicon Eduardo Machado – Secretário de Finanças

Hermes Roberto Correa – Secretário de Assistência Social

